



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4651/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 035103/2012, do Instituto de Letras e Artes,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FABIO MATOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **05 de dezembro de 2012**, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de dezembro de 2012.

ERICK NELO PEDREIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria